



OFÍCIO PMPS nº188/2024

P.A-e nº 4564/2024 – Requerimento nº 36/2024

**Assunto: Informações detalhadas sobre as medidas preventivas contra a dengue no Município de Pilar do Sul.**

Pilar do Sul, 09 de Maio de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

**1) Quais são as medidas preventivas implementadas em relação aos terrenos baldios para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue?**

Após notificação da fiscalização de posturas, caso o proprietário não tome as providências, a SEDRUMA realiza a limpeza.

**2) Qual é o plano de ação para a limpeza dos rios e córregos do município, visando reduzir os focos de reprodução do mosquito?**

Os rios e córregos urbanos receberam trabalhos de desassoreamento e limpeza este ano (2024).

**3) Que iniciativas estão sendo adotadas para a retirada eficiente de entulhos, considerando sua relação com a propagação do vetor da dengue?**

É mantido um caminhão no perímetro urbano e um caminhão na zona de expansão urbana para coleta de descarte irregular. Além disso, são fixadas placas de proibição de descarte em pontos de maior ocorrência.

**4) Quais programas estão sendo executados para conscientizar a população sobre a prevenção da dengue e suas responsabilidades individuais nesse processo?**

Além de divulgação sonora para conscientização do cenário epidemiológico da arbovirose em questão, e os ACS e ACE realizaram monitoramento, bloqueio e orientação a população nos bairros da zona urbana, a fim de propagar informações precisas e verdadeiras no combate a proliferação da dengue.

**5) Estão sendo registrados casos de dengue no município? Em caso negativo, qual é a razão para a ausência de registros?**

Sim, todos os pacientes que realizaram exames de NS1 ou então de Sorologia IgM/IgG com resultado positivo, tem como obrigatoriedade notificação em sistema pela GVE – Grupo de Vigilância Epidemiológica.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





Como disposto pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA), e Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), seguem seus respectivos anexos comprovando o transcrito.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*(assina digitalmente)*

**JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR**  
**SECR. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

AO EXMO.

**SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
EF4DD4809885488183630474138D5DC4

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EF4DD4809885488183630474138D5DC4>



Pilar do Sul, 03 de maio de 2024.

Ofício nº: 398/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria Municipal de Saúde neste ato, representada pelo secretário do abaixo firmado, vem por meio deste, prestar informações ao requerimento nº 36/2024 da vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes, com relação aos questionamentos das medidas preventivas contra a dengue no Município de Pilar do Sul.

Entretanto aproveito para informar que apenas as questões 4 e 5, correspondem a SSABES – Secretara de Saúde e Bem Estar, visto que as demais corresponde a limpeza urbana, porém informamos que nas ações de orientação realizada pelos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e ACE – Agentes de Combate a Endemias, em abril de 2024, os terrenos e imóveis abandonados com entulhos, foi direcionado o endereço aos setores de fiscalização competente pela VISA – Vigilância Sanitária.

**4) Quais programas estão sendo executados para conscientizar a população sobre a prevenção da dengue e suas responsabilidades individuais nesse processo?**

Além de divulgação sonora para conscientização do cenário epidemiológico da arbovirose em questão, e os ACS e ACE realizaram monitoramento, bloqueio e orientação a população nos bairros da zona urbana, a fim de propagar informações precisas e verdadeiras no combate a proliferação da dengue.

**5) Estão sendo registrados casos de dengue no município? Em caso negativo, qual é a razão para a ausência de registros?**

Sim, todos os pacientes que realizaram exames de NS1 ou então de Sorologia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

IgM/IgG com resultado positivo, tem como obrigatoriedade notificação em sistema pela GVE – Grupo de Vigilância Epidemiológica.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

**Marcos Augusto de Góis Vieira**

Secretário de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
3A9CCB85D5D9487FB01812A16B3FED4E

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3A9CCB85D5D9487FB01812A16B3FED4E>



**De:** Jamile Gonçalves

**Para:** SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)

**Data:** 08 de maio de 2024 às 11:18

Prezados, bom dia.

Alinhado com o Secretário Junior, enviamos na sequência resposta ao requerimento:

- 1) Após notificação da fiscalização de posturas, caso o proprietário não tome as providências, a SEDRUMA realiza a limpeza;
- 2) Os rios e córregos urbanos receberam trabalhos de desassoreamento e limpeza este ano (2024);
- 3) É mantido um caminhão no perímetro urbano e um caminhão na zona de expansão urbana para coleta de descarte irregular. Além disso, são fixadas placas de proibição de descarte em pontos de maior ocorrência.

Atenciosamente.

**JAMILE GONÇALVES**

**Engenheira Ambiental**

**CREA/SP 5070212632**

**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDRUMA)**

**Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**